



Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 059 – Ano 2019

terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

www.juquia.sp.gov.br

ORDEM CRONOLÓGICA:

Prefeitura Municipal de Juquiá, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1.993; modificada pela Lei Federal 8.883, de 08 de junho de 1994, Instrução nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora de ordem cronológica de suas exigibilidades, por se tratar de alta relevância ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento da empresa para que não haja prejuízo na prestação de serviços em suas atribuições, dos seguintes serviços/mercadorias constantes da Nota Fiscal, a saber:

Razão Social: POSTO PETROBEBA EIRELI

CNPJ: 60.822.632/0001-62

Valor: R\$ 33.687,13 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos)

Nota Fiscal nº: 7153

Serviços/Fornecimentos: Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da saúde.

Juquiá, 12 de fevereiro de 2019.

Hilton Sousa Sanches

Secretário Municipal de Saúde

ORDEM CRONOLÓGICA:

Prefeitura Municipal de Juquiá, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1.993; modificada pela Lei Federal 8.883, de 08 de junho de 1994, Instrução nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora de ordem cronológica de suas exigibilidades, por se tratar de alta relevância ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento da empresa para que não haja prejuízo na prestação de serviços em suas atribuições, dos seguintes serviços/mercadorias constantes da Nota Fiscal, a saber:

Razão Social: POSTO PETROBEBA EIRELI

CNPJ: 60.822.632/0001-62

Valor: R\$ 30.718,81 (Trinta mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)

Nota Fiscal nº: 7154

Serviços/Fornecimentos: Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da saúde.

Juquiá, 12 de fevereiro de 2019.

Hilton Sousa Sanches

Secretário Municipal de Saúde

ORDEM CRONOLÓGICA:

Prefeitura Municipal de Juquiá, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1.993; modificada pela Lei Federal 8.883, de 08 de junho de 1994, Instrução nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora de ordem cronológica de suas exigibilidades, por se tratar de alta relevância ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento da empresa para que não haja prejuízo na prestação de serviços em suas atribuições, dos seguintes serviços/mercadorias constantes da Nota Fiscal, a saber:

Razão Social: POSTO PETROBEBA EIRELI

CNPJ: 60.822.632/0001-62

Valor: R\$ 39.935,99 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e reais e noventa e nove centavos)

Nota Fiscal nº: 7155

Serviços/Fornecimentos: Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da saúde.

Juquiá, 12 de fevereiro de 2019.

Hilton Sousa Sanches

Secretário Municipal de Saúde

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 – Juquiá – SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br





Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 059 – Ano 2019

terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

www.juquia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, através do seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. RENATO DE LIMA SOARES, CONVOCA a candidata classificada no Concurso Público nº 01/2015, conforme relacionada abaixo, para comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 9 as 12 horas e das 13:30 as 17 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta- Juquiá/SP, para manifestar interesse na contratação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: ACS - VILA INDUSTRIAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
6º	ROSEMARA UMEI PEREIRA	37541

Juquiá, 06 de Fevereiro de 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, através do seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. RENATO DE LIMA SOARES, CONVOCA a candidata classificada no Concurso Público nº 02/2015, conforme relacionada abaixo, para comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 9 as 12 horas e das 13:30 as 17 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada a Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta- Juquiá/SP, para manifestar interesse na contratação.

MERENDEIRA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
9	MICHELLE FERRARI MIRANDA	40028

Juquiá, 04 de Fevereiro de 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, através do seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. RENATO DE LIMA SOARES, CONVOCA a candidata classificada no Concurso Público nº 02/2015, conforme relacionada abaixo, para comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 9 as 12 horas e das 13:30 as 17 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada a Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta- Juquiá/SP, para manifestar interesse na contratação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
20	EDILENE SANDRA PEREIRA JAZE	40994

Juquiá, 06 de Fevereiro de 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 – Juquiá – SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br





Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 059 – Ano 2019

terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

www.juquia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, através do seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. RENATO DE LIMA SOARES, **CONVOCA** o candidato classificado no Concurso Público nº 01/2018, conforme relacionado abaixo, para comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 9 as 12 horas e das 13:30 as 17 horas, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta- Juquiá/SP, para manifestar interesse na contratação.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
4	EDSON LUIZ SAKO ALVES GRANZA	1259

Juquiá, 11 de Fevereiro de 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Sindicância ref. ao Processo nº2412/2018

Na qualidade de Presidente da Comissão de sindicância nº 2412/2018, nomeada pela Portaria nº 30/2019, é o presente para NOTIFICAÇÃO do ex-servidor público municipal Sr. **Alan Cesar Ferrari**, RG 43.425.751-5, CPF 312.519.488-12, para comparecer à sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juquiá/SP, situada à rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Bairro Floresta - Juquiá/SP, às 9h00 do **dia 18 (dezoito) de fevereiro do corrente ano** para prestar esclarecimentos sobre o não recebimento, desde os respectivos vencimentos até a presente data, da importância financeira relativa aos vales transporte por parte de 4 (quatro) servidores desta Prefeitura Municipal de Juquiá/SP, nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, período em que V.Sª. ocupava o cargo de “Diretor de Fazenda e Planejamento”, segundo nota procedente da Coordenação de Recursos Humanos da mesma Prefeitura em 29 (vinte e nove) de janeiro do presente ano.

Juquiá, 14 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente;

Josué Lara do Nascimento
Presidente da Comissão

Ao sr. Alan Cesar Ferrari

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE CIRURGIÃO DENTISTA.

Considerando o afastamento sem remuneração da Cirurgiã Dentista, Srª. Samara Moraes Figueiredo Jaze, pelo prazo inicial de 01 (um) ano, a partir do dia 04 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados à população;

Considerando ainda o princípio da economicidade, e a existência de concurso público para o cargo de Cirurgião Dentista;

Fica convocado à comparecer nesta Prefeitura Municipal, no período de **18/02/2019 a 22/02/2019** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 01/2018 para o Cargo de Cirurgião Dentista, que tenham interesse para anuência à contratação de caráter temporário pelo período 04/03/2019 a 04/12/2019.

A contratação de servidor temporário preservará a ordem classificatória definida no concurso público se, eventualmente, a municipalidade decidir convocar os candidatos aprovados para assumirem cargos efetivos. E ainda, sem prejuízo na colocação final do referido concurso, conforme artigo 2º do Decreto nº 1576/2019.

Os classificados para contratação por tempo determinado terão a prerrogativa, ao serem convocados para preencherem a vaga temporária ou desistir de ocupá-la, continuando, assim, a aguardar a abertura de vaga efetiva durante a vigência do concurso.

A Coordenação de Recursos Humanos, emitirá correspondência convocatória ao candidato, que em poder deste, deverá comparecer ao RH da Prefeitura, sito à Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42, no horário das 09h00m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m, para manifestar-se na própria carta convocatória, pelo interesse ou não pelo vínculo temporal.

Se o candidato optar pelo vínculo temporal, deverá apresentar os seguintes documentos: Carteira Profissional, Cartão ou número do PIS, Cópia do CPF,

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br





Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá - SP

Nº 059 - Ano 2019

terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

www.juquia.sp.gov.br

Cópia do RG, Cópia do Título de Eleitor, Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cópia do Tiquete da última votação ou justificativa; Atestado de Bons Antecedentes Criminais, Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; 01 foto 3 x 4 (recente); Certificado do grau de escolaridade exigido no concurso, Cópia do Comprovante Residencial (recente).

Comunica finalmente, que o não comparecimento no prazo acima especificado, implicará automaticamente em sua desistência tácita, sem prejuízo, entretanto, de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do Concurso Público nº 01/2018.

CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIF.	NOME	RG.	INSC.
4	PABLO ALEXANDRE ALVES SERVILHA	75800061	3053
5	DAYARA RUBIA PINTO BAPTISTA	41754439X	2851
6	CELIA SUMIE SUYAMA	179556617	1563
7	CYNTHIA ISSOBE RANGUI	309853023	2883
8	CRISTIANE MIYAHARA	226567746	3460
9	DIOREZANE MESACASA	001739276	2212
10	ALINE SOARES MIRANDA	421926089	2639
11	MARIANA DE PAULI PAGLIONI	484585496	2871
12	PEDRO MAIA DE SOUZA LIMA MOURE	1294023705	2923
13	BEATRIZ SILVA RABELLO	16982341	3033
14	DANIEL COSTA BARBOSA	301932542	2819
15	FELIPE ALMEIDA DE TOLEDO	43570817X	2726
16	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	485735337	1613
17	KAREN ROBERTA LOPES CUNHA	500790589	1969
18	ALEX MARCIO RIBEIRO PEREIRA	474141639	3272
19	EVELYN KESSY SAVARIS	503750414	1561
20	FRANCISCO DE PAULA SPAGNUOLO NETO	144279150	2017
21	CLAUDIA REGINA DE CAMPOS CAMARGO TAKAHASHI	242752627	2730
22	THIAGO JOSÉ DOMINGUES DE ANDRADE	447698126	1228
23	ALANA RUBIA BALBINOT	92445240	3233
24	REGINALDO CESAR SOUSA DE CARVALHO	295282174	1447
25	MARGARETH TIZUE MIURA MAKIYAMA	113899294	3417
26	SAHRA GERMANNA SOUSA HENRIQUE	228143420023	2333
27	JESSICA REIS TOSONI	477588967	2491
28	LUAN YURI DOS PASSOS VIEIRA	455811763	2032
29	PAULO ROBERTO ROSSETTI DOS SANTOS	383404988	1271
30	FABIANE REGINA COELHO FONTANELLA	420415191	1986
31	MARIANA ROBERTA PEREIRA FORTES GATTO	285788115	3248
32	MAYRA RODRIGUES DE ALMEIDA	489027738	2773
33	GIBRAN TADEU DE BARROS	274227496	3215
34	PRISCILA UCHOA NEVES	44864471X	1778
35	ANA CLARA GIORDANI SIEDLARCZYK	410211369	1135
36	MAURICIO YOSHIO MORI	216720072	2985
37	CAIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	483375524	2336
38	CINTIA CRISTINA ALI AYOUB SQUIZATO	340554769	2006
39	ALINE ZANDONÁ	272941190	2119
40	MATHEUS LEITE DE RAMOS MACIEL	437669774	1410
41	JENNIFER ELOISE DA SILVA MACHADO	447568528	2253
42	EVELIN LAÍS LOPES DA SILVA	48044593X	1590
43	DANIELA BEATRIZ DE FREITAS ARCOS	141239736	3357
44	ELIANE TAVARES DA SILVA	15976390	3386
45	KELY CRISTINA DE AZEVEDO ARAUJO	339084443	2572
46	VALDECIR DAS DORES	43355022	2908
47	ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	620088837	2847
48	ROSEMARY CRISTIANE BRISAC QUEIROZ	208339413	2687

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br





Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 059 – Ano 2019

terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

www.juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1574/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, através da Lei nº 20/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeio os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Presidente: ELI MUNIZ DE LIMA
Vice-Presidente: RICARDO MARCELO GONÇALVES ARTEIRO

Representante da ACIAJU-Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá
Titular: ELISANGELA LEITE LARANJEIRA
Suplente: JOÃO CÂNDIDO JUNIOR

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras
Titular: VAMIR DOS SANTOS
Suplente: IZILDA FERNANDES DA CUNHA

Secretário da Jari: DIEGO NATHAN DE OLIVEIRA BATISTA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 1568/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 1575/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 136.093,24 (cento e trinta e seis mil, noventa e tres reais e vinte e quatro centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1019 – Construção, Reforma e Ampliação	

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br





Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá - SP

Nº 059 - Ano 2019

terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

www.juquia.sp.gov.br

ELEMENTO	(157) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	65.500,00
PROGRAMA	0023 – ENSINO INFANTIL	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
ELEMENTO	(176) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	70.593,24
TOTAL		136.093,24

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de provável excesso de arrecadação:

- Termo de Compromisso PAC205244/2013 com o FNDE.
- Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação para Construção de uma Creche-Escola no Bairro Estação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 1576/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que se encontra vigente Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018, para o provimento de diversos cargos, inclusive o cargo de Cirurgião Dentista;

Considerando que a municipalidade apresenta grande e frequente necessidade de pessoal para fins de substituição de servidores afastados de seus cargos;

Considerando os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público municipal;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 53, de 21 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização da lista classificatória de candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2018, para fins de contratação temporária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - A classificação dos candidatos remanescentes será rigorosamente obedecida.

§ 2º - Caso o candidato convocado não aceite vaga que lhe for oferecida, a lista de candidatos remanescentes deverá ser seguida para fins de convocação de outro candidato.

Art. 2º - O candidato remanescente que atender à convocação, mesmo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no Concurso Público nº 01/2018.

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br





Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 059 – Ano 2019

terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

www.juquia.sp.gov.br

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 – Juquiá – SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br

